

ANEXO II

AV. BEIRA MAR OU OUTRAS DENOMINAÇÕES PARTE "A"

Áreas ( Anexo I )	Tipo de Empreend.	Área Mínima Lote ( m2)	Testada Mínima (M)	Taxa Ocupação Máxima	Coef. Aprov. Máximo	Área Útil (aptº) m2	Recuos			nº Pav.	H. Máxima Edifício	Obs.
							Frente	Fundo	Laterais Ambos Lados			
A03 - A04 e Av. Vicente de Carvalho (P.do Sonho)	Edif. Resid. Edif. de uso misto Comercial e/ou Serviços	1.500	30.00	0,4	3,6	80.00	7.00	4.00	6.00	9	30.00	--
A01 - A02 A05 - A06	Edif. Resid. Edif de uso misto Com. e ou Serv.	1.200	30.00	0,4	4,2	80.00	7.00 #	4.00	6.00 #	9	30.00	Escritórios Mínimo 20,00 m2
		1.200	30.00	0,7	3,6	70.00	7.00	4.00	6.00	9	30.00	--
		1.200	30.00	0,7	4,2	70.00	7.00 #	4.00	6.00 #	9	30.00	Escritórios Mínimo 20.00 m2
<b>ÁREA ENTRE A PRAIA E A LINHA FÉRREA</b>												
<b>PARTE "B"</b>												
A01 - A02 A03 - A04 Av. João Ba- tista Leal Av. Pres. Kennedy, Av. Brasil, Praça Waldemar S. Dourado Av. Peruibe R. dos Fundadores	Edificação Residencial Edificações de Uso Misto, Comercial e/ou Serviços	1.000 1.500 1.000 1.500	25.00 25.00 25.00 25.00	0.4 0.4 0.7 0.7	4,4 4,4 4,9 4,9	60.00 60.00 60.00 60.00	6.00 6.00 6.00 # 4.00 #	4.00 4.00 4.00 4.00	4.00 4.00 4.00 # 4.00 #	11 11 11 11	36 36.00 36 36.00	--  Escritórios Mínimo 20.00 m2  -
A 05	Edif. Residencial	1.000 1.500	25.00 25.00	0.4 0.4	4.0 4,4	50.00 50.00	6.00 6.00	4.00 4.00	4.00 4.00	10 11	33.00 36.00	-
A 06	Edificações de Uso Misto, Comercial e/ou Serviços	1.000 1.500	25.00 25.00	0.7 0.7	4,6 4,9	50.00 50.00	6.00 # 6.00 #	4.00 4.00	4.00 # 4.00 #	10 11	33.00 36.00	Escritórios Mínimo 20.00 m2

# - Admitidos os recuos previstos nos artigos 10, § 1º e 36.